



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR, as propostas do IFRS – *Campus* Erechim abaixo relacionadas, referentes ao Edital 70/2021, do IFRS, que trata sobre a distribuição de vagas de professor visitante no IFRS:

- Inovação e tecnologia como impulsionadora das competências do IFRS Erechim em prol do desenvolvimento regional - Proponente: Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.
- Aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem sobre o olhar da educação inclusiva e a promoção de ações indissociáveis no IFRS - Campus Erechim - Proponente: Coordenação de Extensão.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – CAMPUS ERECHIM